



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 03 de Janeiro de 2019

  
ANTÔNIO HERCULANO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL